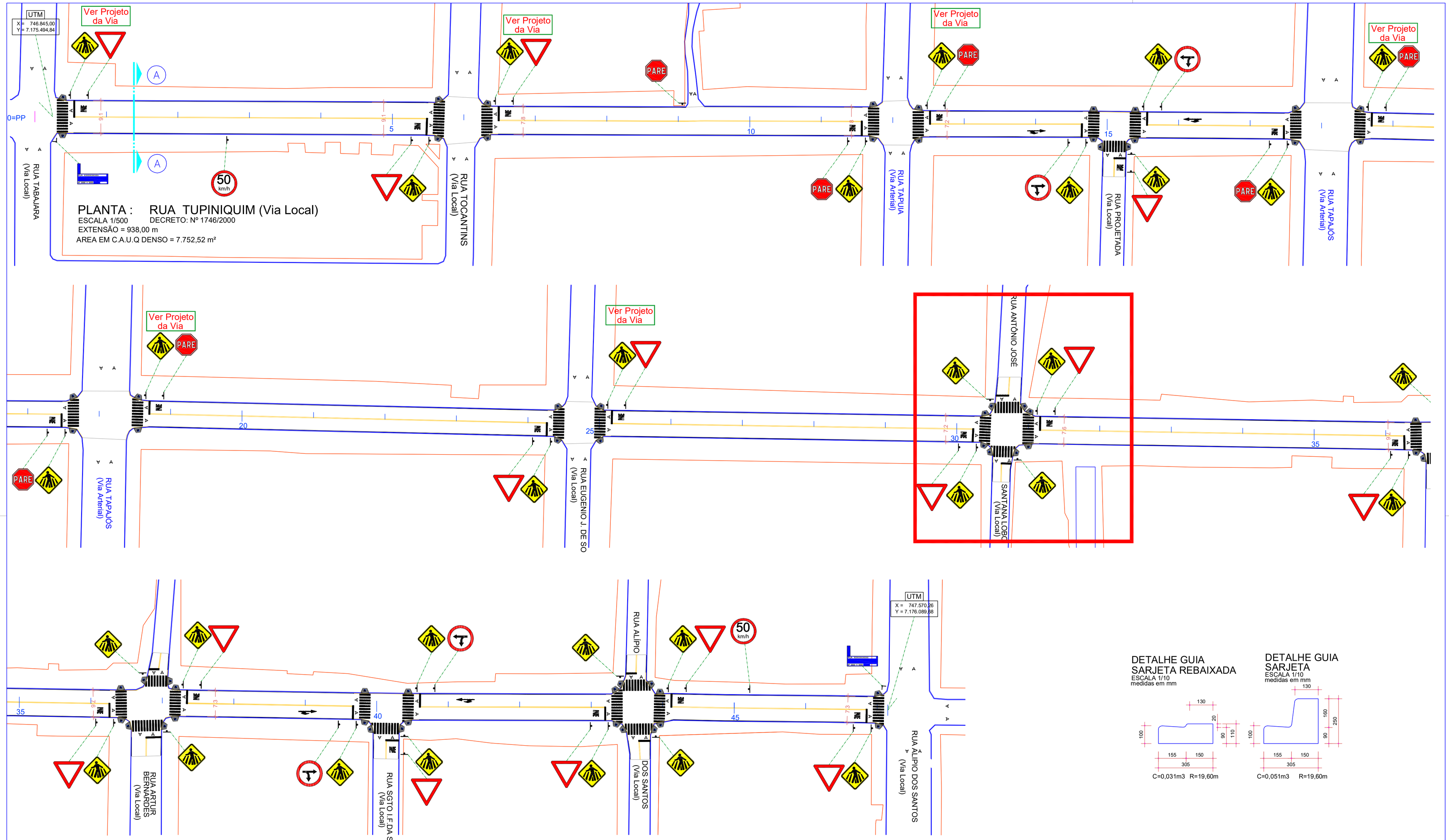

DETALHE GUIA SARJETA REBAIXADA

ESCALA 1/10
medidas em mm

C=0,031m3 R=19,60m

DETALHE GUIA SARJETA

ESCALA 1/10
medidas em mm

C=0,051m3 R=19,60m

- RECOMENDAÇÕES:

1- As entradas de veiculos necessárias na faixa de estacionamento deverão ser feitas no local com afastamento mínimo de ambos os lados de 1,20 m
2- A distancia Longitudinal entre placas de sinalização terá no mínimo 5,0 m entre placas.
3- A distancia Transversal (do meio fio a Placa de sinalização) terá 40 cm
4- A Faixa de pedestre será recuado no mínimo 1,0 m das esquinas.
5- A Faixa de retenção será recuado 1,60 m da Faixa de Pedestres
6- A Legenda "PARE" será recuado 1,60 m da Faixa de retenção.
7- As Setas indicativas de posicionamento na pista para execução de movimento (PEM) será recuado de 10,0 m da Faixa de retenção.
8- Caso a placa de sinalização coincidir com a entrada de veículos deverá ser relocada para distancia maior do que 5,0 m entre placas.
9- Caso a Rampa para deficiente fisico coincida com algum obstaculo (grelha de boca de lobo, Arvore, poste etc..) deverá ser comunicado a a fiscalização para ser remanejada ou removida.
10- Deverão ser reaproveitadas as placas de sinalização, rampas de deficientes e sinaleiros existentes.
11- O calculo das quantidades de materiais (Vertical e Horizontal), são aquelas que estão representadas graficamente neste projeto.
12 - Em Calçadas com largura menor que 1,00 m as rampas de deficientes fisicos devem ser evitadas.
13 - Calçadas com largura entre 1,00 m e 2,00 m deverá preferencialmente rampas tipo 1.
14 - Calçadas com largura maior que 2,00 m poderá ser usado tanto Rampas para deficientes fisicos do tipo 1 como do Tipo 2 .
15 - As Pinturas horizontais nas entradas deverão ser feitas em asfalto em CAUQ.

PREFEITURA DE
PARANAGUÁ
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMA - U G P

TITULO: PROGRAMA: INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO DO MUNICIPIO DE PARANAGUA INFRAESTRUTURA - TRANSPORTE COLETIVO

OBRA: PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIARIA
Rua Tupiniquim (Vila Guarani)

CONTEÚDO: PLANTA

AUTOR DO PROJETO: ENGº RUY JOSÉ RIBEIRO
CREA-PR 18.036-D

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
PREFEITO - EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

DATA: OUTUBRO/2015 | ESCALA: INDICADA | DESENHO: Ruy | AREA PVTO: 142.727,49 m² EXTENSÃO: 16.711,00 m | PRANCHA: 38